

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 86, de 19 de dezembro de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - NOVEMBRO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/11/2025 A 30/11/2025; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,671	3.208.756,01	641.751,20	2.567.004,81	95.331,24	19.066,16	76.265,08	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	1.477.653,66	295.530,72	1.182.122,94	29.851,25	5.970,18	23.881,07	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,519	2.481.884,30	496.376,85	1.985.507,45	35.749,07	7.149,73	28.599,34	-	-	-
ALEGRE	0,418	1.998.897,19	399.779,46	1.599.117,73	86.920,95	17.384,12	69.536,83	259,10	51,82	207,28
ALFREDO CHAVES	0,442	2.113.666,43	422.733,30	1.690.933,13	47.549,61	9.509,82	38.039,79	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,258	1.233.769,06	246.753,79	987.015,27	22.128,90	4.425,69	17.703,21	-	-	-
ANCHIETA	3,478	16.631.972,30	3.326.394,44	13.305.577,86	113.146,01	22.629,12	90.516,89	-	-	-
APIACA	0,238	1.138.128,06	227.625,62	910.502,44	51.958,01	10.391,54	41.566,47	-	-	-
ARACRUZ	4,480	21.423.587,08	4.284.717,42	17.138.869,66	468.100,50	93.620,03	374.480,47	496,87	99,38	397,49
ATILIO VIVACQUA	0,395	1.888.910,04	377.781,99	1.511.128,05	21.115,45	4.223,02	16.892,43	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,540	2.582.307,37	516.461,49	2.065.845,88	125.562,48	25.112,43	100.450,05	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	3.887.807,23	777.561,44	3.110.245,79	176.188,92	35.237,72	140.951,20	914,15	182,83	731,32
BOA ESPERANÇA	0,487	2.328.858,67	465.771,72	1.863.086,95	51.458,83	10.291,69	41.167,14	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,247	1.181.166,54	236.233,29	944.933,25	131.488,10	26.297,54	105.190,56	225,35	45,07	180,28
BREJETUBA	0,407	1.946.294,63	389.258,94	1.557.035,69	39.018,05	7.803,51	31.214,54	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	12.395.075,39	2.479.015,08	9.916.060,31	997.561,07	199.512,13	798.048,94	158,06	31,61	126,45
CARIACICA	8,324	39.805.789,91	7.961.157,99	31.844.631,92	1.125.116,84	225.023,29	900.093,55	618,03	123,61	494,42
CASTELO	0,807	3.859.114,91	771.822,99	3.087.291,92	365.945,77	73.189,08	292.756,69	-	-	-
COLATINA	2,014	9.631.050,07	1.926.210,00	7.704.840,07	524.176,40	104.835,21	419.341,19	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,601	2.874.012,46	574.802,48	2.299.209,98	71.980,92	14.396,10	57.584,82	-	-	-
CONC. CASTELO	0,371	1.774.140,81	354.828,16	1.419.312,65	32.519,35	6.503,81	26.015,54	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	894.243,47	178.848,69	715.394,78	14.822,91	2.964,51	11.858,40	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,062	5.078.537,87	1.015.707,58	4.062.830,29	139.837,61	27.967,44	111.870,17	68,66	13,73	54,93
DORES DO RIO PRETO	0,349	1.668.935,67	333.787,14	1.335.148,53	39.813,12	7.962,54	31.850,58	-	-	-
ECOPORANGA	0,571	2.730.550,94	546.110,18	2.184.440,76	70.381,96	14.076,31	56.305,65	-	-	-
FUNDÃO	0,368	1.759.794,64	351.958,95	1.407.835,69	63.179,01	12.635,76	50.543,25	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	2.539.268,91	507.853,76	2.031.415,15	45.616,16	9.123,15	36.493,01	-	-	-
GUACUÍ	0,367	1.755.012,58	351.002,50	1.404.010,08	121.840,32	24.367,98	97.472,34	171,68	34,34	137,34
GUARAPARI	0,790	3.777.820,04	755.564,02	3.022.256,02	854.114,56	170.822,83	683.291,73	-	-	-
IBATIBA	0,339	1.621.115,19	324.223,06	1.296.892,13	110.508,03	22.101,51	88.406,52	-	-	-
IBIRACU	0,307	1.468.089,56	293.617,92	1.174.471,64	40.491,71	8.098,25	32.393,46	-	-	-
IBITRAMA	0,284	1.358.102,40	271.620,47	1.086.481,93	37.619,89	7.523,91	30.095,98	-	-	-
ICONHA	0,314	1.501.563,93	300.312,79	1.201.251,14	57.552,63	11.510,46	46.042,17	-	-	-
IRUPI	0,316	1.511.128,02	302.225,61	1.208.902,41	57.886,87	11.577,31	46.309,56	-	-	-
ITAGUAÇU	0,404	1.931.948,47	386.389,70	1.545.558,77	45.957,50	9.191,42	36.766,08	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,406	16.287.664,65	3.257.532,93	13.030.131,72	150.419,84	30.083,89	120.335,95	121,65	24,33	97,32
ITARANA	0,392	1.874.563,86	374.912,77	1.499.651,09	27.105,55	5.421,02	21.684,53	-	-	-
IUNA	0,500	2.391.025,35	478.205,06	1.912.820,29	89.380,17	17.875,96	71.504,21	-	-	-
JAGUARE	1,109	5.303.294,20	1.060.658,84	4.242.635,36	125.829,30	25.165,78	100.663,52	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,216	1.032.922,97	206.584,61	826.338,36	30.502,56	6.100,43	24.402,13	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,376	1.798.051,04	359.610,21	1.438.440,83	71.146,68	14.229,27	56.917,41	-	-	-
LANRANJA DA TERRA	0,428	2.046.717,69	409.343,55	1.637.374,14	24.349,80	4.869,89	19.479,91	-	-	-
LINHARES	4,431	21.189.266,60	4.237.853,22	16.951.413,28	785.807,31	157.161,38	628.645,93	401,00	80,20	320,80
MANTENOPOLIS	0,314	1.501.563,93	300.312,79	1.201.251,14	68.218,65	13.643,65	54.575,00	-	-	-
MARATAIZES	0,585	2.797.499,66	559.499,93	2.237.999,73	241.835,42	48.367,01	193.468,41	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,555	2.654.038,13	530.807,62	2.123.230,51	43.911,61	8.782,27	35.129,34	-	-	-
MARILANDIA	0,505	2.414.935,61	482.987,10	1.931.948,51	34.573,72	6.914,66	27.659,06	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,469	2.242.781,78	448.556,37	1.794.225,41	90.305,52	18.061,02	72.244,50	-	-	-
MONTANHA	0,515	2.462.756,10	492.551,22	1.970.204,88	76.784,49	15.356,83	61.427,66	-	-	-
MUCURICI	0,306	1.463.307,53	292.661,51	1.170.646,02	19.399,64	3.879,85	15.519,79	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,505	2.414.935,61	482.987,10	1.931.948,51	57.243,21	11.448,56	45.794,65	-	-	-
MUQUI	0,320	1.530.256,20	306.051,24	1.224.204,96	59.827,56	11.965,43	47.862,13	-	-	-
NOVA VENECIA	1,225	5.858.012,07	1.171.602,39	4.686.409,68	230.947,81	46.189,48	184.758,33	-	-	-
PANCAS	0,435	2.080.192,03	416.038,39	1.664.153,64	66.504,53	13.300,85	53.203,68	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,334	1.597.204,95	319.440,99	1.277.763,96	92.599,23	18.519,77	74.079,46	-	-	-
PINHEIROS	0,755	3.610.448,30	722.089,67	2.888.358,63	94.998,56	18.999,64	75.998,92	250,50	50,10	200,40
PIUMA	0,365	1.745.448,50	349.089,71	1.396.358,79	100.309,53	20.061,84	80.247,69	-	-	-
PONTO BELO	0,270	1.291.153,69	258.230,72	1.032.922,97	22.900,82	4.580,09	18.320,73	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	1.869.781,82	373.956,36	1.495.825,46	114.429,91	22.885,92	91.543,99	-	-	-
RIO BANANAL	0,882	4.217.768,71	843.553,74	3.374.214,97	99.456,75	19.891,29	79.565,46	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,312	1.491.999,84	298.399,98	1.193.599,86	44.061,10	8.812,13	35.248,97	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,518	2.477.102,25	495.420,45	1.981.681,80	25.297,02	5.059,34	20.237,68	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	10.477.473,05	2.095.494,60	8.381.978,45	455.645,67	91.129,06	364.516,61	-	-	-
SANTA TERESA	0,660	3.156.153,43	631.230,70	2.524.922,73	105.433,17	21.086,56	84.346,61	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	2.013.243,34	402.648,69	1.610.594,65	38.215,18	7.642,96	30.572,22	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	3.457.422,66	691.484,54	2.765.938,12	157.427,21	31.485,35	125.941,86	463,20	92,64	370,56
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	1.367.666,51	273.533,28	1.094.133,23	43.537,99	8.707,51	34.830,48	-	-	-
SÃO MATEUS	1,998	9.554.537,28	1.910.907,47	7.643.629,81	533.540,85	106.708,11	426.832,74	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	1.434.615,21	286.923,04	1.147.692,17	35.385,58	7.077,05	28.308,53	128,61	25,72	102,89
SERRA	14,551	69.583.619,58	13.916.723,90	55.666.895,68	2.023.982,14	404.796,36	1.619.185,78	872,84	174,56	698,28
SOORETAMA	0,782	3.739.563,65	747.912,73	2.991.650,92	96.038,82	19.207,68	76.831,14	-	-	-
VARGEM ALTA	0,457	2.185.397,16	437.079,45	1.748.317,71	78.970,19	15.793,96	63.176,23	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	3.203.973,96	640.794,79	2.563.179,17	99.751,77	19.950,28	79.801,49	68,05	13,61	54,44
VIANA	3,374	16.134.639,02	3.226.927,82	12.907.711,20	213.198,64	42.639,65	170.558,99	191,07	38,21	152,86
VILA PAVÃO	0,368	1.759.794,64	351.958,95	1.407.835,69	32.538,14	6.507,55	26.030,59	-	-	-
VILA VALERIO	0,700	3.347.435,49	669.487,12	2.677.948,37	82.683,85	16.536,68	66.147,17	-	-	-
VILA VELHA	6,622	31.666.739,65	6.333.347,92	25.333.391,73	2.158.980,06	431.795,92	1.727.184,14	2.275,25	455,05	1.820,20
VITORIA	10,878	52.019.147,42	10.403.829,46	41.615.317,96	1.952.300,86	390.460,10	1.561.840,76	4.295,67	859,14	3.436,53
TOTAL	100%	478.205.068,85	95.641.013,69	382.564.055,16	17.308.266,41	3.461.647,33	13.846.619,08	11.979,74	2.395,95	9.583,79

NOTAS:
1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 86, de 19 de dezembro de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - NOVEMBRO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/11/2025 A 30/11/2025

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,671	39.073,66	7.814,73	-	67.442,95	16.662,22	3.332,44	13.329,78
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	17.993,68	3.598,74	-	31.057,93	7.673,07	1.534,61	6.138,46
AGUIA BRANCA	0,519	30.222,40	6.044,48	-	52.165,27	12.887,77	2.577,55	10.310,22
ALEGRE	0,418	24.340,97	4.868,19	-	42.013,64	10.379,75	2.075,95	8.303,80
ALFREDO CHAVES	0,442	25.738,53	5.147,71	-	44.425,91	10.975,71	2.195,14	8.780,57
ALTO RIO NOVO	0,258	15.023,85	3.004,77	-	25.931,87	6.406,64	1.281,33	5.125,31
ANCHIETA	3,478	202.530,81	40.506,16	-	349.577,64	86.365,45	17.273,09	69.092,36
APIACA	0,238	13.859,21	2.771,84	-	23.921,64	5.910,00	1.182,00	4.728,00
ARACRUZ	4,480	260.879,25	52.175,85	-	450.289,79	111.247,05	22.249,41	88.997,64
ATILIO VIVACQUA	0,395	23.001,63	4.600,33	-	39.701,89	9.808,61	1.961,72	7.846,89
BAIXO GUANDU	0,540	31.445,27	6.289,05	-	54.276,00	13.409,24	2.681,85	10.727,39
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	47.342,60	9.468,52	-	81.715,54	20.188,36	4.037,67	16.150,69
BOA ESPERANÇA	0,487	28.358,97	5.671,79	-	48.948,91	12.093,15	2.418,63	9.674,52
BOM JESUS DO NORTE	0,247	14.383,30	2.876,66	-	24.826,24	6.133,49	1.226,70	4.906,79
BREJETUBA	0,407	23.700,41	4.740,08	-	40.908,02	10.106,60	2.021,32	8.085,28
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	150.937,28	30.187,46	-	260.524,81	64.364,36	12.872,87	51.491,49
CARIACICA	8,324	484.722,97	96.944,59	-	836.654,49	206.700,98	41.340,20	165.360,78
CASTELO	0,807	46.993,21	9.398,64	-	81.112,47	20.039,37	4.007,87	16.031,50
COLATINA	2,014	117.279,20	23.455,84	-	202.429,38	50.011,51	10.002,30	40.009,21
CONC. DA BARRA	0,601	34.997,42	6.999,48	-	60.407,17	14.923,99	2.984,80	11.939,19
CONC. CASTELO	0,371	21.604,06	4.320,81	-	37.289,62	9.212,65	1.842,53	7.370,12
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	10.889,38	2.177,88	-	18.795,58	4.643,57	928,71	3.714,86
DOMINGOS MARTINS	1,062	61.842,36	12.368,47	-	106.742,80	26.371,51	5.274,30	21.097,21
DORES DO RIO PRETO	0,349	20.322,96	4.064,59	-	35.078,38	8.666,34	1.733,27	6.933,07
ECOPORANGA	0,571	33.250,46	6.650,09	-	57.391,84	14.179,03	2.835,81	11.343,22
FUNDÃO	0,368	21.429,37	4.285,87	-	36.988,09	9.138,15	1.827,63	7.310,52
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	30.921,18	6.184,24	-	53.371,40	13.185,75	2.637,15	10.548,60
GUAÇUI	0,367	21.371,14	4.274,23	-	36.887,57	9.113,32	1.822,66	7.290,66
GUARAPARI	0,790	46.003,26	9.200,65	-	79.403,77	19.617,22	3.923,44	15.693,78
IBATIBA	0,339	19.740,64	3.948,13	-	34.073,27	8.418,02	1.683,60	6.734,42
IBIRACU	0,307	17.877,22	3.575,44	-	30.856,91	7.623,40	1.524,68	6.098,72
IBITIRAMA	0,284	16.537,88	3.307,58	-	28.545,16	7.052,27	1.410,45	5.641,82
ICONHA	0,314	18.284,84	3.656,97	-	31.560,49	7.797,23	1.559,45	6.237,78
IRUPI	0,316	18.401,30	3.680,26	-	31.761,52	7.846,89	1.569,38	6.277,51
ITAGUAÇU	0,404	23.525,72	4.705,14	-	40.606,49	10.032,10	2.006,42	8.025,68
ITAPEMIRIM	3,406	198.338,11	39.667,62	-	342.340,85	84.577,55	16.915,51	67.662,04
ITARANA	0,392	22.826,94	4.565,39	-	39.400,35	9.734,12	1.946,82	7.787,30
IUNA	0,500	29.115,99	5.823,20	-	50.255,55	12.415,96	2.483,19	9.932,77
JAGUARE	1,109	64.579,26	12.915,85	-	111.466,82	27.538,61	5.507,72	22.030,89
JERONIMO MONTEIRO	0,216	12.578,11	2.515,62	-	21.710,40	5.363,70	1.072,74	4.290,96
JOÃO NEIVA	0,376	21.895,22	4.379,05	-	37.792,18	9.336,81	1.867,36	7.469,45
LARANJA DA TERRA	0,428	24.923,29	4.984,66	-	43.018,76	10.628,07	2.125,61	8.502,46
LINHARES	4,431	258.025,89	51.605,18	-	445.364,74	110.030,28	22.006,06	88.024,22
MANTENOPOLIS	0,314	18.284,84	3.656,97	-	31.560,49	7.797,23	1.559,45	6.237,78
MARATAIZES	0,585	34.065,71	6.813,14	-	58.799,00	14.526,68	2.905,34	11.621,34
MARECHAL FLORIANO	0,555	32.318,75	6.463,75	-	55.783,67	13.781,72	2.756,34	11.025,38
MARILANDIA	0,505	29.407,15	5.881,43	-	50.758,12	12.540,12	2.508,02	10.032,10
MIMOSO DO SUL	0,469	27.310,80	5.462,16	-	47.139,71	11.646,18	2.329,23	9.316,95
MONTANHA	0,515	29.989,47	5.997,89	-	51.763,22	12.788,44	2.557,69	10.230,75
MUCURICI	0,306	17.818,99	3.563,80	-	30.756,40	7.598,57	1.519,71	6.078,86
MUNIZ FREIRE	0,505	29.407,15	5.881,43	-	50.758,12	12.540,12	2.508,02	10.032,10
MUQUI	0,320	18.634,23	3.726,85	-	32.163,56	7.946,22	1.589,24	6.356,98
NOVA VENECIA	1,225	71.334,17	14.266,83	-	123.126,11	30.419,11	6.083,82	24.335,29
PANCAS	0,435	25.330,91	5.066,18	-	43.722,34	10.801,89	2.160,38	8.641,51
PEDRO CANARIO	0,334	19.449,48	3.889,90	-	33.570,71	8.293,86	1.658,77	6.635,09
PINHEIROS	0,755	43.965,14	8.793,03	-	75.885,90	18.748,11	3.749,62	14.998,49
PIUMA	0,365	21.254,67	4.250,93	-	36.686,56	9.063,65	1.812,73	7.250,92
PONTO BELO	0,270	15.722,63	3.144,53	-	27.137,99	6.704,62	1.340,92	5.363,70
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	22.768,70	4.553,74	-	39.299,85	9.709,28	1.941,86	7.767,42
RIO BANANAL	0,882	51.360,60	10.272,12	-	88.650,79	21.901,76	4.380,35	17.521,41
RIO NOVO DO SUL	0,312	18.168,38	3.633,68	-	31.359,46	7.747,56	1.549,51	6.198,05
SANTA LEOPOLDINA	0,518	30.164,16	6.032,83	-	52.064,76	12.862,94	2.572,59	10.290,35
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	127.586,26	25.517,25	-	220.219,85	54.406,76	10.881,35	43.525,41
SANTA TERESA	0,660	38.433,10	7.686,62	-	66.337,33	16.389,07	3.277,81	13.111,26
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	24.515,66	4.903,13	-	42.315,18	10.454,24	2.090,85	8.363,39
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	42.101,72	8.420,34	-	72.669,54	17.953,49	3.590,70	14.362,79
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	16.654,35	3.330,87	-	28.746,18	7.101,93	1.420,39	5.681,54
SÃO MATEUS	1,998	116.347,49	23.269,50	-	200.821,20	49.614,20	9.922,84	39.691,36
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	17.469,59	3.493,92	-	30.153,34	7.449,58	1.489,92	5.959,66
SERRA	14,551	847.333,48	169.466,70	-	1.462.537,18	361.329,41	72.265,88	289.063,53
SOORETAMA	0,782	45.537,41	9.107,48	-	78.599,69	19.418,57	3.883,71	15.534,86
VARGEM ALTA	0,457	26.612,01	5.322,40	-	45.933,58	11.348,19	2.269,64	9.078,55
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	39.015,42	7.803,09	-	67.342,45	16.637,39	3.327,48	13.309,91
VIANA	3,374	196.474,69	39.294,94	-	339.124,49	83.782,93	16.756,59	67.026,34
VILA PAVÃO	0,368	21.429,37	4.285,87	-	36.988,09	9.138,15	1.827,63	7.310,52
VILA VALERIO	0,700	40.762,38	8.152,48	-	70.357,77	17.382,35	3.476,47	13.905,88
VILA VELHA	6,622	385.612,15	77.122,43	-	665.584,59	164.437,04	32.887,41	131.549,63
VITORIA	10,878	633.447,44	126.689,49	-	1.093.359,85	270.121,75	54.024,39	216.097,36
TOTAL	100%	5.823.197,60	1.164.639,51	-	10.051.111,17	2.483.192,98	496.638,59	1.986.554,39

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
 - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bbx?cid=39303> como o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
 - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
 - 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
 - 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
 - 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_anteriores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 86, de 19 de dezembro de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - NOVEMBRO/2025
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,671	216.459,31	3.959,70	15.838,83
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	99.680,96	507,20	2.028,83
AGUIA BRANCA	0,519	167.425,31	773,13	3.092,58
ALEGRE	0,418	134.843,50	2.011,38	8.045,56
ALFREDO CHAVES	0,442	142.585,72	1.647,97	6.591,92
ALTO RIO NOVO	0,258	83.228,77	477,72	1.910,95
ANCHIETA	3,478	1.121.975,38	3.401,97	13.607,95
APIACA	0,238	76.776,92	1.513,06	6.052,28
ARACRUZ	4,480	1.445.212,68	10.857,99	43.431,98
ATILIO VIVACQUA	0,395	127.423,89	1.425,57	5.702,33
BAIXO GUANDU	0,540	174.199,74	1.740,02	6.960,15
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	262.267,40	3.613,35	14.453,43
BOA ESPERANÇA	0,487	157.102,36	1.479,91	5.919,70
BOM JESUS DO NORTE	0,247	79.680,26	3.214,31	12.857,28
BREJETUBA	0,407	131.294,99	736,65	2.946,64
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	836.158,77	29.303,97	117.215,93
CARIACICA	8,324	2.685.256,78	20.189,56	80.758,28
CASTELO	0,807	260.331,84	8.699,41	34.797,70
COLATINA	2,014	649.700,52	10.493,15	41.972,60
CONC. DA BARRA	0,601	193.877,86	1.157,87	4.631,51
CONC. CASTELO	0,371	119.681,68	853,03	3.412,13
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	60.324,72	430,09	1.720,39
DOMINGOS MARTINS	1,062	342.592,84	2.636,36	10.545,49
DORES DO RIO PRETO	0,349	112.584,65	924,84	3.699,43
ECOPORANGA	0,571	184.200,10	1.363,87	5.455,53
FUNDÃO	0,368	118.713,89	1.439,12	5.756,51
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	171.296,41	1.369,93	5.479,77
GUAÇUI	0,367	118.391,31	3.524,99	14.100,01
GUARAPARI	0,790	254.847,77	20.333,37	81.333,54
IBATIBA	0,339	109.358,73	3.444,33	13.777,33
IBIRAÇU	0,307	99.035,78	773,94	3.095,80
IBITIRAMA	0,284	91.616,16	617,10	2.468,46
ICONHA	0,314	101.293,93	1.084,17	4.336,72
IRUPI	0,316	101.939,11	2.081,78	8.327,16
ITAGUAÇU	0,404	130.327,21	841,64	3.366,60
ITAPEMIRIM	3,406	1.098.748,75	3.978,65	15.914,64
ITARANA	0,392	126.456,11	660,90	2.643,62
IUNA	0,500	161.296,05	1.656,55	6.626,23
JAGUARE	1,109	357.754,66	5.035,42	20.141,73
JERONIMO MONTEIRO	0,216	69.679,89	789,72	3.158,90
JOÃO NEIVA	0,376	121.294,63	1.774,12	7.096,52
ARANJA DA TERRA	0,428	138.069,43	354,73	1.418,98
LINHARES	4,431	1.429.405,67	17.631,84	70.527,42
MANTENOPOLIS	0,314	101.293,93	563,54	2.254,17
MARATAIZES	0,585	188.716,39	3.968,11	15.872,45
MARECHAL FLORIANO	0,555	179.038,63	1.189,98	4.759,98
MARILANDIA	0,505	162.909,02	1.231,46	4.925,91
MIMOSO DO SUL	0,469	151.295,70	2.645,39	10.581,63
MONTANHA	0,515	166.134,95	1.391,75	5.567,01
MUCURICI	0,306	98.713,19	102,78	411,12
MUNIZ FREIRE	0,505	162.909,02	1.927,82	7.711,35
MUQUI	0,320	103.229,48	1.417,88	5.671,58
NOVA VENECIA	1,225	395.175,34	5.305,58	21.222,36
PANCAS	0,435	140.327,57	1.925,42	7.701,70
PEDRO CANARIO	0,334	107.745,77	1.855,22	7.420,91
PINHEIROS	0,755	243.557,05	1.707,72	6.830,94
PIUMA	0,365	117.746,12	2.717,66	10.870,70
PONTO BELO	0,270	87.099,87	422,36	1.689,47
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	126.133,52	1.283,71	5.134,88
RIO BANANAL	0,882	284.526,25	1.884,95	7.539,83
RIO NOVO DO SUL	0,312	100.648,74	742,17	2.968,74
SANTA LEOPOLDINA	0,518	167.102,72	425,53	1.702,16
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	706.799,32	8.257,02	33.028,11
SANTA TERESA	0,660	212.910,79	2.975,44	11.901,81
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	135.811,28	1.351,06	5.404,26
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	233.234,09	4.266,25	17.065,03
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	92.261,34	867,41	3.469,68
SÃO MATEUS	1,998	644.539,05	12.017,90	48.071,61
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	96.777,63	269,57	1.078,33
SERRA	14,551	4.694.037,90	48.709,81	194.839,28
SOORETAMA	0,782	252.267,03	1.238,00	4.952,04
VARGEM ALTA	0,457	147.424,60	3.365,06	13.460,25
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	216.136,71	1.372,67	5.490,72
VIANA	3,374	1.088.425,80	4.608,63	18.434,54
VILA PAVÃO	0,368	118.713,89	463,43	1.853,77
VILA VALERIO	0,700	225.814,48	1.069,06	4.276,29
VILA VELHA	6,622	2.136.205,00	45.400,38	181.601,56
VITORIA	10,878	3.509.157,09	45.942,10	183.768,44
TOTAL	100%	32.259.211,70	395.687,20	1.582.751,95

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em novembro, mas efetivamente transferidos em de
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.